



Exmo. Senhor

Secretário-Geral do Partido Socialista

Dr. António José Seguro

Lisboa, 16 de Abril de 2013

*Caro Dr. António José Seguro,*

É essencial ao sucesso do nosso programa de assistência económica e financeira a manutenção de um largo consenso nacional quanto ao cumprimento das nossas obrigações, nomeadamente no quadro da União Europeia. Esse consenso encontrou-se expresso, desde logo, no apoio que os partidos que suportam a atual maioria governativa concederam ao Memorando de Entendimento que o então Governo apoiado pelo Partido Socialista negociou e subscreveu. Posteriormente, ocorreu a ratificação do Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação, com a consequente alteração da Lei de Enquadramento Orçamental, que mereceram, ambas, o voto favorável do Partido Socialista na Assembleia da República.

É fundamental manter este consenso que, aliás, sempre orientou a participação portuguesa no projeto Europeu e o cumprimento das nossas obrigações externas.

O acórdão n.º 187/2013 do Tribunal Constitucional, proferido no passado dia 5 do presente mês, veio limitar os instrumentos disponíveis ao cumprimento do Programa de Assistência e à execução de programas de médio prazo compatíveis com o equilíbrio orçamental, tal como definido no já referido Tratado orçamental. De facto, independentemente do juízo a fazer sobre a interpretação constitucional adoptada pelo Tribunal Constitucional e a sua adequação ao contexto económico em que o país se encontra, tal acórdão veio trazer um elevado grau de incerteza quanto às possibilidades constitucionais de cumprimento da estratégia orçamental de médio prazo a que Portugal se encontra vinculado. Este conjunto de dúvidas está na origem da visita intercalar que a *troika* iniciou no dia 15 de Abril.



Apesar desta incerteza, é opinião do Governo que as possibilidades constitucionais, em particular para cumprimento dos objectivos de médio prazo, não estão vedadas sendo imperioso explorar rapidamente novas soluções de política que compatibilizem o cumprimento das nossas obrigações externas com a interpretação da Constituição resultante do acórdão do Tribunal Constitucional. A alternativa seria o incumprimento dessas obrigações, com consequências gravíssimas para o nosso país.

Os desafios para a execução orçamental de 2013 e para a estratégia orçamental de médio prazo são extremamente exigentes e reclamam, a meu ver, um diálogo e um entendimento alargados sobre as medidas que devam ser adoptadas, dado o caminho muito estreito que temos pela frente. Em particular, deve ser tido em conta que a nossa margem para negociar com os parceiros europeus e internacionais uma flexibilização adicional dos atuais limites dos défices orçamentais inscritos no nosso Programa de Assistência não é viável, pelo que as medidas a adoptar têm de assegurar o cumprimento dos limites já negociados.

Recordo que, desde o início do Programa, conseguimos já importantes melhorias nas suas condições de execução, incluindo, em 2011, a diminuição dos juros que nos são aplicados, mas também, em 2012 e 2013, a flexibilização das metas orçamentais anuais, obtendo em conjunto mais dois anos do que inicialmente previsto para sair do procedimento de défice excessivo. Finalmente, Portugal obteve recentemente o acordo político dos seus parceiros europeus para estender as maturidades dos empréstimos europeus.

Nesta fase, portanto, Portugal precisa de demonstrar em concreto as políticas orçamentais necessárias ao cumprimento destas metas mais flexíveis para o défice, sem o que não conseguirá fechar favoravelmente o 7º Exame Regular, pondo consequentemente em causa a 8ª tranche de financiamento da *troika* e a materialização da extensão das maturidades dos empréstimos europeus. Estes dois factos, só por si, colocariam em risco a credibilidade externa do país e o regresso a financiamento normal de mercado, desrespeitando os sacrifícios realizados pelos portugueses desde o início do Programa de Assistência.

O calendário para fechar formalmente o 7º exame regular e, assim, assegurar a flexibilização dos limites do défice e a melhoria das condições de financiamento a Portugal, está muito condicionado pelas reuniões do Eurogrupo e do Ecofin, a terem lugar



respectivamente nos dias 13 e 14 de Maio próximo, em Bruxelas. De facto, teremos até final deste mês para fechar as soluções em Conselho de Ministros, após consulta aos parceiros sociais, e posterior envio para o Parlamento.

Dirijo, por isso, ao Partido Socialista um convite para se reunir com o governo na próxima 4.ª feira, dia 17, da parte da manhã, com o objectivo de discutir a preservação deste consenso nacional, no quadro do respeito pelas nossas obrigações europeias. Em particular, torna-se urgente garantir o cumprimento da execução orçamental de 2013 e do quadro orçamental de médio prazo e concertar as medidas que garantam esse objectivo, dado até que algumas delas se encontram para além do prazo da legislatura que cobre a ação do Governo. Este convite estende-se, igualmente, à participação na formulação da posição nacional no quadro da definição do futuro modelo de governação económica da União Europeia e à contribuição para uma agenda de dinamização económica do país fundamental à criação sustentada de emprego.

Estou crente que o presente convite encontrará em V. Exa. a receptividade e abertura que o sentido de responsabilidade e compromisso do Partido Socialista em tantos momentos da história do nosso regime democrático tem demonstrado.

Com os mais cordiais cumprimentos,

O Primeiro-Ministro

Pedro Passos Coelho